



MATRIZ DE PROVA  
**EDUCAÇÃO MUSICAL**

2024

**Prova Extraordinária de Avaliação**

**5.º ano de escolaridade**

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Educação Musical, do 5.º ano de escolaridade, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objetivos e os conteúdos;
- Estrutura e cotações;
- Critérios de classificação;
- Material.

**Objetivos e conteúdos**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor.

**Estrutura e cotações**

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova integra uma parte teórica (grupos I, II, III e IV) e uma parte prática (grupo V).

A parte teórica está estruturada do seguinte modo:

**Grupo I, II, III** (Organologia e Aquisição de conceitos) e **IV** (Audição),

- Identificação de instrumentos musicais;
- Formas e símbolos de notação gráfica do som;
- Qualidades do som;
- Elementos e estruturas da linguagem musical;
- Identificação de elementos e estruturas da linguagem musical.

A parte prática está estruturada do seguinte modo:

**Grupo V** (interpretação e composição)

- Interpretação uma das peças sorteadas;
- Realização de uma frase rítmica ou melódica.

A cotação de cada grupo apresenta-se no quadro 1.

**Quadro 1- Valorização relativa dos Conceitos**

<b>Grupos</b>	<b>Conceitos</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I	Timbre (Organologia)	25%
II	Ritmo (Símbolos de escrita musical)	25%
III	Altura/Dinâmica (Identificação e escrita musical)	25%
IV	Audição (Identificação e escrita)	25%
V	Execução (vocal e instrumental)	100%

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresenta-se no quadro 2

**Quadro 2- Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item</b>
Itens de Seleção - Associação e correspondência - Escolha múltipla - Ordenação	4 4 4	1 a 6
Itens de construção - Resposta curta - Resposta restrita	7 8	1 a 11
Itens de execução - Executa vocal e instrumentalmente peça musical - Cria frase rítmica/melódica	1 1	75 25

### **Critérios de classificação**

A parte auditiva e teórica é cotada de 0 a 100, bem como a parte prática, sendo a classificação final o resultado da média aritmética entre as duas partes, expressa em percentagem.

Todas as questões devem ser respondidas na folha da prova não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.

A uma pergunta não respondida ou anulada será atribuída a cotação de zero pontos.

Uma resposta rasurada que não permita a sua correta leitura, será considerada errada.

A resposta a uma questão que contempla apenas uma solução correta, será anulada se apresentar várias soluções.

Serão anuladas as respostas a questões que não se encontrem devidamente identificadas.

### **Itens de seleção**

#### Escolha Múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma opção incorreta;
- Mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### Associação /Correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/ correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

### Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- Seja apresentada uma sequência incorreta;
- Seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Material**

Material fornecido pelo estabelecimento de ensino:

- Prova de exame;
- Pauta de música de rascunho;

Material que o examinando deve ser portador:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

- Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica- lápis”, nem corretor.
- O examinando deverá levar para a prova prática a flauta de bisel.

*Proposta elaborada pelo Departamento Curricular de Educação Artística e Tecnológica a 22 de abril  
de 2024*

*Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 29 de abril de 2024*

*A Presidente do Conselho Pedagógico,*

*Maria Aida V. S. Moura*